



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 781/2024

DE 20 DE MAIO DE 2024

Denomina nome de rua, neste município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **EDSON FEITOSA**, na sede do município.

Art. 2º - A referida rua fica localizada ao lado direito da Rodovia Pedro Xavier de Melo, nas proximidades de Messias do bloco e finalizando no fundo da ENDAGRO. Neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

RÉCEBIDO

04 / 06 / 2024

Ass.

Diocleto Soares Carrioso
Diretor Geral